

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

PORTARIA Nº 032, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a jornada de trabalho no CISCEL nos dias 29 de outubro de 2021 e 01 de novembro de 2021.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL – **SR. MARCO ANTÔNIO LAGE**, em conformidade com o Contrato de Consórcio - Art. 38, e, subsidiariamente com base no Estatuto vigente, resolver baixar a seguinte Portaria.

RESOLVE:

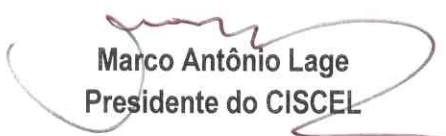
Art. 1º. As datas 29 de outubro de 2021 e 01 de novembro de 2021 serão dias normais de trabalho para os funcionários do CISCEL, não aderindo este Consórcio ao ponto facultativo disciplinado pelo Município de Itabira-MG.

Art. 2º. Em relação ao Dia do Funcionário Público, o qual tem previsão para 28/10/2021, fica alterado para 23/12/2021.

Art. 3º. Este ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Itabira-MG, 26 de outubro de 2021.



Marco Antônio Lage
Presidente do CISCEL